



BOLETIM DE SERVIÇO

25/04/2019

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Hélida Leseux
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Roberto Alexandre Dias
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Paulo Guilherme Fuchs
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Cedenir Buzanelo Spillere
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
José Alvicio Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma
Lucas Domingui

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Nilson de Souza Leal
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Glauca Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Décio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí
Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville
Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages

Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Wilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Israel da Silva Mota

Diretoria Geral do Câmpus São José
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Marcos Roberto Dobler Stroschein

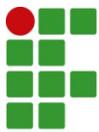
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Eliane Maria Zandonai Michielin



DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1390, de 24 de abril de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico n° 87/2019 - DAM-PHB,
Considerando as férias da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus Palhoça Bilingue para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I – FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadora de Compras, Orçamento e Finanças – FG01

a) Titular: PATRÍCIA MÜLLER VIDAL

b) Período de férias no SIAPE: 29/04/2019 a 23/05/2019

c) Substituto/Cargo efetivo: BIANCA DOS SANTOS COSTA, Contadora

d) Período da Substituição: 29/04/2019 a 23/05/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1391, de 24 de abril de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2019 - COACAD-GAS,
Considerando licença saúde do servidor,

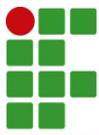
RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor GUSTAVO CUNHA GUEDES, matrícula SIAPE nº 2302141, lotado no Câmpus Gaspar, agendadas para o período de 02/01/2019 a 01/02/2019, devendo ser reagendadas para o período de 29/04/2019 a 29/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1392, de 24 de abril de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 51/2019 - DG-GPB,
Considerando as férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores do Câmpus Garopaba para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefe do Departamento de Administração – CD04

a) Titular: FERNANDA PIMENTEL PACHECO

b) Período de férias no SIAPE: 22/04/2019 a 30/04/2019

c) Substituto/Cargo efetivo: LENIR TEREZINHA ZANUZZO, Administradora.

d) Período da Substituição: de 22/04/2019 a 30/04/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1393, de 24 de abril de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as justificativas apresentadas pelo Presidente da CPAD, referente ao Processo n°. 23292.039752/2018-41;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela , a Portaria do(a) Reitor(a) n° 463 de 11 de fevereiro de 2019, alterada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 708 de 25 de fevereiro de 2019, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar n° 23292.039752/2018-41, nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei n° 8.112/90, para ultimar os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, mantendo-se os seus membros:

KARIN BECK, CPF: 822.062.109-59 - SIAPE 1789554 - Presidente;

NILO OTANI, CPF 011.203.038-69, SIAPE 1530532;

JOÃO CARLOS MARTINS LÚCIO, CPF: 611.561.759-68, SIAPE: 1164679.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1394, de 24 de abril de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as justificativas constantes no Ofício 008 da CPAD, referente ao Processo n°. 23292.009606/2018-56;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 2469 de 10 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) n° 3226 de 19 de novembro de 2018, que foi reconduzida novamente por meio da Portaria do(a) Reitor(a) N° 342, de 1 de fevereiro de 2019, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar n° 23292.009606/2018-56, nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei n° 8.112/90, para ultimar os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, designando os servidores abaixo relacionados:

ANDREIA WILLRICH, CPF: 055.808.949-61, SIAPE: 1901181 - Presidente

JOÃO GUSTAVO PROVESI, CPF 044.942.489-83, SIAPE 1850335 - Membro

JUAREZ OLEGARIO JUNIOR, CPF: 037.829.679-50, SIAPE: 2197017 - Secretário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1395, de 24 de abril de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2019 – DEWG-REI,
Considerando o afastamento para tratamento de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ELAINE CRISTINA BASQUEROTO COELHO, matrícula SIAPE nº 1958764, lotada no Departamento de Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino, agendadas para o período de 08/04/2019 a 24/04/2019, devendo ser reagendadas para o período de 05/05/2019 a 22/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1396, de 24 de abril de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 03/2019 – SECOEPE-REI

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1159, de 1º de abril de 2019, que instituiu a Comissão Eleitoral e a Comissão Eleitoral Central, excluindo a servidora SHIRLEI APARECIDA DE CHAVES, lotada na Reitoria, e incluindo a servidora ELISANDRA CARDOSO COLARES, lotada na Reitoria. Além de excluir a Portaria nº 1243 de 08 de abril de 2019.

Art. 2º Designa EMILIO HARUO ASANUMA do Câmpus Florianópolis-Continente como presidente da Comissão Eleitoral Central.

Art. 3º A Comissão Eleitoral passa a ter a seguinte composição:

- I - ANA CARLA MEDEIROS TELES – Câmpus São Lourenço do Oeste
- II - CANDICE DA SILVA RODRIGUES – Câmpus Jaraguá do Sul – Centro
- III - CILMARA FREGONESI DA SILVA – Representante Discente Consup
- IV - DANIELI ARSEGO ORO – Câmpus Xanxerê
- V - EDUARDO PEREIRA XAVIER FILHO – Câmpus São José
- VI – ELISANDRA CARDOSO COLARES – Representante Reitoria
- VII - ELDER COMIN PERRARO – Câmpus Criciúma
- VIII - ELIANE CAVALHEIRO – Câmpus Canoinhas
- IX - EMILIO HARUO ASANUMA – Câmpus Florianópolis Continente
- X - FELIPE JOSÉ SCHMIDT – Câmpus São Carlos
- XI - FERNANDO DOMINGOS ZINGER – Câmpus Lages
- XII - FLÁVIA GAZONI HIRT – Câmpus Joinville
- XIII - GABRIEL DA SILVA PACHECO – Câmpus Itajaí
- XIV - JUAREZ OLEGARIO JUNIOR – Câmpus Urupema
- XV - MARICLEIA LOPES PRIM – Câmpus Florianópolis
- XVI - MATHEUS BALDEZ REIS – Câmpus Caçador
- XVII - PAULO AFONSO GARCIA BARAN – Câmpus Araranguá
- XVIII - PIERRY TEZA – Câmpus Tubarão
- XIX - RAFAELA CRISTINA PRETTI – Câmpus Gaspar
- XX - ROBERTA CAJASEIRAS DE CARVALHO – Câmpus Chapecó
- XXI - ROBERTA RIBEIRO GARCIA – Câmpus São Miguel do Oeste
- XXII - ROGERS BARBI – Câmpus Garopaba



XXIII - SOELGE MENDES DA SILVA – Câmpus Palhoça Bilíngue
XXIV - STELIO JACOMO STORTI – Câmpus Jaraguá do Sul - Rau

Art. 4º A Comissão Eleitoral Central coordenará o processo e será representada pelos servidores dos Câmpus Florianópolis, Florianópolis – Continente, São José, Palhoça Bilíngue, um representante da Reitoria do IFSC e um representante Discente do Conselho Superior – Consup.

Art. 5º A carga horária de representação na Comissão Eleitoral terá como limite máximo 3 (três) horas semanais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1397, de 24 de abril de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico n° 02/2019/CORA-CDR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do câmpus Caçador para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I – FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Registros Acadêmicos- FG01

a) Titular: NAPI HOMMERDING;

b) Período de licença: 06/05/2019 a 20/05/2019;

c) Substituto/Cargo efetivo: PAULA OLIVEIRA DA SILVA- Técnica em Assuntos Educacionais;

d) Período da Substituição: 06/05/2019 a 20/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1398, de 24 de abril de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 08/2019 (DTIC-REI),

RESOLVE:

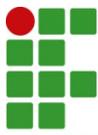
Art. 1 Nomear os servidores abaixo para comporem o Grupo de Planejamento da Contratação de serviço de manutenção de Grupos Geradores, PE 20/2019, processo 23292.013182/2019-16.

- I – BENONI DE OLIVEIRA PIRES - Reitoria – Siape 2039188
- II – LUIZ ANDRÉ LAGO – Reitoria – Siape 1159149
- III - JULIANA VIEIRA DE LIMA- Reitoria – Siape 2145970

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1399, de 24 de abril de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012 e a Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, aos servidores:

I - CASSIANO DA SILVA, SIAPE nº 2168182, lotado no Câmpus Canoinhas, com carga horária apresentada: 90 horas, devendo progredir para o nível D II, a partir de 22/04/2019. Processo nº. 23292.015247/2019-36.

II - BENEDITO POSSAMAI, SIAPE nº 2161268, lotado no Câmpus tubarão, e em exercício em Criciúma, com carga horária apresentada: 151 horas e saldo: 01 hora, devendo progredir para o nível DIV, a partir de 22/04/2019. Processo nº. 23292.015204/2019-33.

III - EDNA MORENO, SIAPE nº 2305827, lotada no câmpus Jaraguá do Sul - RAU, com carga horária apresentada: 267 horas e saldo: 105 horas, devendo progredir para o nível E III, a partir de 17/04/2019. Processo nº. 23292.014963/2019-41.

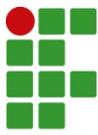
IV - FLÁVIA CÂNDIDO NOGUEIRA MERINI, SIAPE nº 2287406, lotada na DGP/Reitoria, com carga horária apresentada: 125 horas e saldo: 05 horas, devendo progredir para o nível DIII, a partir de 17/04/2019. Processo nº. 23292.014949/2019-31.

V - MILENA MACHADO CORTELINI, SIAPE nº 2877362, lotada no Câmpus Xanxerê, com carga horária apresentada: 207 horas e saldo: 53 horas, devendo progredir para o nível D IV, a partir de 16/04/2019. Processo nº. 23292.014704/2019-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1400, de 24 de abril de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.707/2006, o Decreto Federal nº 5.825/2006 e a Resolução nº 08/2013/CDP de 28/08/2013 e a Instrução Normativa nº 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - LUIZ ROBERTO CIDRAL, Assistente em Administração, Siape nº 1823927, lotado na Reitoria, em face do 1º quinquênio apurado no período de 29/10/2010 a 27/10/2015, concedendo 30 dias no período de 26/12/2019 a 24/01/2020. Processo nº. 23292.013818/2019-13.

II - ARIANE NOEREMBERG GUIMARÃES, Psicóloga-Área, Siape nº 2079758, lotada no Câmpus Palhoça, em face do 1º quinquênio apurado no período de 02/01/2014 a 31/12/2018, concedendo 30 dias no período de 20/05/2019 a 18/06/2019. Processo nº. 23292.013551/2019-44.

III - MARCELO RAUPP, Assistente em Administração, Siape nº 1467401, lotado no Câmpus Florianópolis, em face do 2º quinquênio apurado no período de 14/09/2009 a 12/09/2014, concedendo: 60 dias no período de 07/05/2019 a 05/07/2019; 30 dias no período de 09/09/2019 a 08/10/2019. Processo nº. 23292.013136/2019-94.

IV - MARCELA MONTEIRO DE LIMA LIN BELTRAME, Jornalista, Siape nº 1789581, lotada na Reitoria, em face do 1º quinquênio apurado no período de 02/06/2010 a 31/05/2015, concedendo 30 dias no período de 04/11/2019 a 03/12/2019. Processo nº. 23292.012744/2019-08.

V - BARBARA EMANUELE DE ANDRADE NERI, Técnica de Laboratório - Área, Siape nº 2058402, lotada no CERFEAD – Reitoria, em face do 1º quinquênio apurado no período de 20/09/2013 a 19/09/2018, concedendo 60 dias no período de 12/05/2019 a 10/07/2019. Processo nº. 23292.006163/2019-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1401, de 24 de abril de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;

Considerando a Resolução nº 03/2014/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Aceleração da Promoção aos servidores:

I - CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA, Siape Nº 1010281, lotada no Câmpus Garopaba, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação em Ciências(UFRGS), sendo a data da aceleração no dia 11/04/2019, passando de DI-2 para DIII-1. Processo nº. 23292.014181/2019-09.

II - ERICO DE AVILA MADRUGA, Siape nº 2459529, lotado na Reitoria-CERFEAD, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração Universitária (UFSC), sendo a data da aceleração no dia 05/04/2019, passando de DI-2 para DIII-1. Processo nº. 23292.013144/2019-72.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1402, de 24 de abril de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

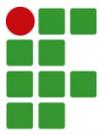
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LUIZIANE DA SILVA ROSA, SIAPE 1900042, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Gaspar, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III fazendo jus ao recebimento a partir de 18/07/2013, data em que cumpriu os requisitos. Processo nº. 23292.020631/2017-69

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1403, de 24 de abril de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 207 da Lei 8112/1990, o Art. 2º da Lei 11770/2008 e o Decreto nº 6690/2008;

RESOLVE:

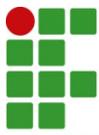
Art. 1º Conceder prorrogação da Licença à Gestante, à servidora:

I – GRAZIELLI VASSOLER RUTZ, Matrícula SIAPE nº 1101888, lotada no Campus Chapecó, sendo o período de licença de 13/04/2019 a 10/08/2019 e o de prorrogação de 11/08/2019 a 09/10/2019. Processo nº. 23292.014930/2019-59

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1404, de 24 de abril de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016 e a Resolução nº 11/2016/CDP de 18/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação à servidora:

I - PAULA DA ROSA WERNKE, Siape nº 2067011, lotada no Câmpus Tubarão, fazendo jus, a requerente, a partir de 15/04/2019, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso de Especialização em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica (IFSC). Processo nº. 23292.014619/2019-17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1405, de 24 de abril de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Parcial de 20h/semanais para Pós-Graduação aos servidores:

I – MATHEUS BALDEZ REIS, Auxiliar em Administração, Siape nº 2032074, lotado no Câmpus Caçador, cursando Mestrado Profissional em Administração - UNOESC no período de 29/04/2019 a 30/03/2021, excluindo-se os períodos de férias devidamente cadastrados no SIAPE. Processo nº. 23292.014467/2019-47.

II - SOLANGE MARIA COSTA GRUBER, Assistente em Administração, Siape nº 1888447, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste, cursando Mestrado Profissional em Administração - UNOESC no período de 23/04/2019 a 30/03/2021, excluindo-se os períodos de férias devidamente cadastrados no SIAPE. Processo nº. 23292.014163/2019-10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1406, de 24 de abril de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.013435/2016-57;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SUELY MARIA ANDERLE, Matrícula SIAPE nº 1552643, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Joinville, Abono Permanência de acordo com o Art. 40, Incisos, III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, fazendo jus ao benefício a partir de 16/04/2018, data em que cumpriu os requisitos. Processo nº 23292.010797/2019-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1407, de 24 de abril de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Art. 26 da resolução CODIR Nº01, de 22 de Janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão parcial do servidor JOSUE VOGEL, matrícula SIAPE nº 2063775, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, para o Câmpus Gaspar, iniciando suas atividades no 1º semestre de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1408, de 24 de abril de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação à servidora:

I – CAROLINA ABREU HENN DE ARAUJO, Nutricionista-Habilitação, Siape nº 2226649, lotada na Reitoria, cursando Doutorado em Saúde Coletiva – UFSC pelo período de 15/05/2019 a 15/05/2021. Processo nº. 23292.007143/2019-12.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1409, de 24 de abril de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo no. 23292.048800/2018-88;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 472/2018 e anteriores.

Art.2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Secretaria Acadêmica do Câmpus São José em razão da prestação dos serviços expostos no art. 4º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 7:30 às 21:30:

JULIANA KONS BLAU, 1896193: 07:30-13:30 (segunda a sexta-feira);

JANETE MARIA MARTINS BROMER,1159510: 13:00-19:00 (segunda a sexta-feira);

JULIANA SILVY KOGURE, 2059238: 15:30-21:30 (segunda e terça-feira) e 08:00-14:00 (quarta, quinta e sexta-feira);

FERNANDA TASSO RIBEIRO,1078223: 08:00-14:00 (segunda e terça-feira) e 15:30-21:30 (quarta, quinta e sexta-feira);

FERNANDA CONCEIÇÃO DA SILVA CHEREM, 2030151: 13:00-19:00 (segunda-feira), 15:30-21:30 (terça e quinta-feira), 13:30-19:30 (quarta e sexta-feira);

ANA PAULA DA SILVEIRA,1169687: 07:30-13:30 (segunda a sexta-feira).

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 4º São serviços prestados pelo Setor:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos.
- Receber e expedir documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes.
- Prestar atendimento à comunidade acadêmica quanto ao uso dos espaços físicos do Câmpus.

- Auxiliar os candidatos no processo de inscrição às vagas oferecidas pelo IFSC.
- Prestar informações à comunidade (estudantes, pais e comunidade em geral) acerca de vagas, cursos, eventos, processo de inscrição e matrícula.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 36, de 23 de abril de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os memorandos eletrônicos 39 e 40/2019 - DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, NILSON DE SOUZA LEAL, MAYARA PAVESI, e IDCE IHLENFELDT SEJAS, sendo o primeiro membro o coordenador, para comporem a equipe de planejamento da contratação de serviços terceirizados do câmpus Gaspar.

Art. 2º A data de vigência será a partir da data de emissão da portaria até a publicação da ata do edital de pregão.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 37, de 23 de abril de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o memorando eletrônico nº 47/2019 – DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato nº64/2017 referente a prestação de serviço de vigilância patrimonial do câmpus Gaspar/IFSC, conforme segue:

- I – Fiscal administrativo: SABRINA HELENA PLANCA, CPF nº 030.595.359-14, SIAPE 2401510;
- II – Fiscal administrativo suplente: OSNI CRISTIANO REISCH , CPF nº 902.178.619-20, SIAPE 2039568;
- III – Gestor contrato: NILSON DE SOUZA LEAL, CPF nº 895.542.567-87, SIAPE 1826793;
- IV – Fiscal técnico: GUILHERME JUBETT QUADROS, CPF nº 803.700.120-20, SIAPE 1824233.

Art. 2º Extinguir os efeitos da portaria nº 33 de 8 de março de 2018 da direção-geral do câmpus Gaspar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 38, de 23 de abril de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o correio eletrônico;

Considerando Portaria 29 de 05 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo como Presidente do Grupo de Trabalho de Materiais Adaptados:

CAROLINE REIS VIEIRA SANTOS RAUTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 39, de 23 de abril de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o memorando eletrônico nº 44/2019 – DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato nº 29/2017 referente à prestação do serviço de Manutenção de Elevador no câmpus Gaspar/IFSC conforme segue:

I – Fiscal administrativo: SABRINA HELENA PLANCA, CPF nº 030.595.359-14, SIAPE 2401510;

II – Fiscal administrativo suplente: OSNI CRISTIANO REISCH, CPF nº 902.178.619-20, SIAPE 2039568;

III – Fiscal técnico: LUIZ ANDREI POTTER TONIN, CPF nº 068.679.049-48, SIAPE 203118;

IV – Fiscal técnico suplente: GUILHERME JUBETT QUADROS, CPF nº 803.700.120-20, SIAPE 1824233;

V – Gestor contrato: NILSON DE SOUZA LEAL, CPF nº 895.542.567-87, SIAPE 1826793.

Art. 2º Extinguir os efeitos da portaria nº 36 de 8 de março de 2018 da direção-geral do câmpus Gaspar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 40, de 23 de abril de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o memorando eletrônico nº 25/2019 – DEPE-GAS;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade de 20% aos servidores do IFSC câmpus Gaspar, no período de 01 de abril a 30 de abril de 2019, conforme relacionado abaixo:

- I – ADELISA WACHHOLZ OTTO; Laboratório de costura; valor: 20%;
- II – DAIANE DE SOUZA CARVALHO; Laboratório de Química Inorgânica e Orgânica; valor: 20%;
- III – THIAGO DE SENE PEREIRA; Laboratório de Química Inorgânica e Orgânica; valor: 20%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 41, de 23 de abril de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o memorando eletrônico nº 5/2019 – CPMF-GAS

RESOLVE:

Art. 1º Designar como PREGOEIROS oficiais do IFSC câmpus Gaspar os servidores:

- I – GREISE GORETTI ZAPPELLA, CPF 027.497.119-40, SIAPE 1638822, assistente em administração;
- II – PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA, CPF 104.308.667-63, SIAPE 1697021, assistente em administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 38, de 24 de abril de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico n° 8/2019 – CORA-ARU,
Considerando a Resolução n° 41/2014/CONSUP, que aprova o Regulamento Didático Pedagógico do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1° Cancelar a Matrícula dos alunos abaixo relacionados:

§ 1° CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Matrícula; Nome do Aluno

1520013728; ALEXANDRE JOÃO FLORENTINO

1710037849; ANDRE FERREIRA DE SOUZA

1710040904; CAROL DABOIT RAUPP

1610013468; EULER DE ALMEIDA SCREMIM

201810208724; HENRIQUE SOUZA DA SILVA

201810205019; JOÃO GABRIEL DA LUZA DE ALMEIDA

201810202511; PEDRO GREGORIO ALVES

201810208218; TAYONARA CARDOSO BITENCOURT

§ 2° CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA

Matrícula; Nome do Aluno

1610020286; ANA CAROLINA NUNES

201810204387; ANA CAROLINA ROCHA SILVEIRA

201810207136; ARIANE SILVA DE FARIAS

201810204516; DEBORA LAZZARIN DA SILVEIRA

201820005371; GRAZIELA ROCHA

201820005535; JOSIANE FERREIRA ROSA

201810204565; LUANA HECKLER POSSAMAI

1610064518; PALOMA LOPES GENEROSO

1710079525; LETICIA TORASSI CAETANO

1610014537; LUCIANA FARIAS DE MEDEIROS

1510065571; MELISSA THIESEN HONORIO BRUNO

§ 3° CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA

Matrícula; Nome do Aluno



1610038541; MARIANA NAZÁRIO CORREA
1610007395; RUBENS FERNANDES DA SILVA
1510043810; JOÃO VICTOR DA ROCHA

§ 4º CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM VESTUÁRIO

Matrícula; Nome do Aluno

1510021612; LINDSAY RAFAELA DA ROCHA DA SILVA
1610024966; ROBERTA DE CAMARGO
1610038690; VITÓRIA KAROLINE DOS SANTOS

§ 5º CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE EM ELETROMECAÂNICA

Matrícula; Nome do Aluno

201821003498; BENNO BUHLER NETO
20182100391; BRUNO EUGENIO DA SILVA
1720023573; CASSIO CORREA DE SOUZA
201811100163; BRUNO AMERICO AMBROZINI
201911902273; EDUARDO COSTA PEREIRA
201911901803; ELISAN ANTONIO
201821003482; ERICO VERISSIMO FERNANDES CARDOSO
1710080396; FELIPE DORNELES MORALES
201821003952; GIOVANE VIEIRA DIAS
201821003371; GUSTAVO CREPALDI
201821004258; GUSTAVO GOMES CORREIA
201911902740; JOAO LUIS MANOEL
201821003812; JOSE ROBERTO CANDIDO FRIES
201821003710; MAURICIO BASSO
201821005936; MICAEL ALVES DOS SANTOS
201821003355; RENAN MACARINI SASSO
201911901833; RONALDO VARELA
201821004280; VINICIUS DE ARAUJO AZEVEDO DE MENEZES
201821003662; WESLEY RICARDO DA SILVA
201811102238 - YURI CARDOSO TEIXEIRA

§ 6º CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE EM PRODUÇÃO DE MODA

Matrícula; Nome do Aluno

201821005790; ANA MARIA MORAES SOUZA
201821004233; ANA SARA RAMOS TRICHEZ
201821002940; BEATRIZ MACIEL ACORDI
201821005973; CATHARINA MELO DE SOUZA
201821004209; FABIA TERESINHA MACHADO SILVA
201821006073; KELLEN DE OLIVEIRA PEREIRA



201821004223; LEDIMARA HELENA GONÇALVES
201821006259; MARIA LAURA DOS SANTOS SATURNO
201821003837; RAFAELA DOS SANTOS FARIAS
201821004218; RAFAEL BERNADINO
201821004241; THAIS GOMES
201821003776; WELLIGTON GONÇALVES DE ANDRADE

§ 7º CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE EM TÊXTIL

Matrícula; Nome do Aluno

201821004205; ANA KAROL SPRICIGO LAURINDO
201821003945; BRENDA MATIAS MOTTA
201811102190; CAROLINE MAIA
1720028699; CLARICE FONTOURA MERLO MORALES
201821003103; CLAUDIA GIANE RALDI
201821003083; ELENIR DE JESUS ZILLI
201821005981; EMILI DE LIMA SILVEIRA
201821005974; FRANCINI STEIGER
201821005842; GABRIEL SILVEIRA KROEFF
201821003093; JADNA PEREIRA COELHO
201821002643; JULIANA ANTUNES DA ROSA
201821003857; LETICIA VELOZO DOS SANTOS
201821004613; MARIA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES
201821005732; MARIA LUIZA MACIEL ALVES
201821003260; MARICE CRISTHIANE FERST
201821005975; MAYARA DE SOUZA LEMOS
201811101854; NATHALIA GOMES GONCALVES
201821005739; PEDRO HENRIQUE SANTOS PEDELHES
201821003955; SIMARI APARECIDA MATIAS
20 201821004203; TAIS MELLO VITORIA
1520007183; TALUBIA DE FREITAS FERMIANO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

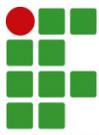
MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA

MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 250, de 24 de abril de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria N° 386 de 12 de novembro de 2018, que designa servidores para comporem a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP, do Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Excluir o nome da servidora:

KARIN BECK; DINF; SIAPE 1789554

Art. 3º Definir que a referida Comissão passe a ter a seguinte constituição:

JAQUELINE BOSSE ; DACC; SIAPE 2293353

KLEBER ANDERSON MENDES LEITE; DIREN; SIAPE 2030388

MARCIELE MISIAK; DASS; SIAPE 1529807

MARCO ANTÔNIO QUIRINO PESSOA; DALTEC; SIAPE 1667973

TWISA THIEMI BARCELLOS NAKAZIMA; DACC; SIAPE 2685692

JOÃO FRANCISCO VEREMZUK XAVIER; DAE; SIAPE 2344431

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 251, de 24 de abril de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

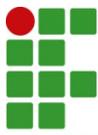
Considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2019 – DAMFLN,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor DANIEL WAGNER BEHR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 0277559, da Coordenadoria de Engenharia para o Departamento de Gestão de Pessoas do Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 252, de 24 de abril de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a solicitação de alteração da Portaria de fiscalização do contrato, de acordo com o e-mail recebido em 09/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 12, de 14 de janeiro de 2019 que designa servidores para fiscalização do Contrato de prestação dos serviços de Dosimetria Pessoal para o Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 2º Incluir o nome da servidora Patrícia Fernanda Dorow como fiscal técnica titular Contrato de prestação dos serviços de Dosimetria Pessoal para o Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Excluir o nome da servidora Mariana Alvarenga da Portaria de fiscalização do Contrato de prestação dos serviços de Dosimetria Pessoal para o Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato 030/2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº 15/2016, referente ao serviço de Dosimetria Pessoal para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

Aloísio Silva Junior, CPF 072.822.259-07, SIAPE: 278195, como gestor do contrato.
Patrícia Fernanda Dorow, CPF: 050.190.439-58, SIAPE: 1729521, como fiscal técnica titular do contrato.

Tatiane Sabriela Cagol Camozzato, CPF: 989.851.83087, SIAPE: 1550661, como fiscal técnica suplente do contrato.

Giane Cristina Serafim, CPF: 843.137.309-15, SIAPE: 2310523, como fiscal administrativa do contrato.

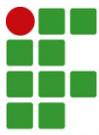
Art. 5º Determinar que a carga horária da referida fiscalização seja de 02 (duas) horas semanal.

Art. 6º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 253, de 24 de abril de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

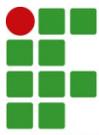
Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do processo seletivo dos atletas que comporão as equipes do Câmpus Florianópolis nas modalidades previstas no Regulamento do JIFSC 2019 CURSOS GERAIS e da organização dos jogos do Regional Capital/JIFSC 2019 no dia 27 de abril de 2019 no Câmpus Florianópolis/IFSC.

Art. 2º Determinar que a Comissão Organizadora, sob a coordenação do primeiro indicado, seja composta pelos alunos e servidores responsáveis pelas modalidades esportivas abaixo relacionadas:

- I – RAFAEL FRISCHE KRETZER – (COORDENADOR GERAL - ALUNO - PRESIDENTE DA ATLÉTICA IFSC);
- II – MARCOS AURÉLIO NEVES – (SERVIDOR – VICE-DIRETOR DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS);
- III – ALOISIO SILVA JUNIOR (SERVIDOR – RESPONSÁVEL PELO FUTEBOL 7 MASCULINO);
- IV – AUGUSTO TEIXEIRA LOPES (ALUNO – RESPONSÁVEL PELO FUTSAL FEMININO)
- V – BRUNO MATEUS CHIARELLO DOS SANTOS (SERVIDOR – RESPONSÁVEL PELO VÔLEI MISTO)
- VI - RAFAEL ECKSTEIN (SERVIDOR – RESPONSÁVEL PELO XADREZ – MASCULINO E FEMININO)
- VII – GUSTAVO FERNANDES COSTA (ALUNO – RESPONSÁVEL PELO TÊNIS DE MESA INDIVIDUAL E DUPLA - FEMININO E MASCULINO);
- VIII – SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS (SERVIDOR – RESPONSÁVEL PELA CANASTRA E DOMINÓ – DUPLAS);
- IX – JEAN CARLO NUNES (ALUNO – RESPONSÁVEL PELO ATLETISMO – CORRIDA RUSTICA, SALTO EM ALTURA E 100M – MASCULINO E FEMININO).

Art. 3º A Comissão Organizadora é responsável por organizar a infraestrutura necessária para o processo seletivo dos atletas que comporão as equipes das modalidades previstas no Regulamento do JIFSC 2019 CURSOS GERAIS e encaminhar os dados dos atletas para a Comissão Central do JIFSC 2019 até o dia 02 de maio de 2019;

Art. 4º A Direção Geral convidará os servidores que forem necessários para garantir o processo seletivo, cujas horas trabalho serão compensadas e disponibilizará todos os ambientes necessários



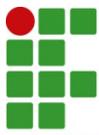
solicitados pela Comissão Organizadora;

Art. 5º A Comissão Organizadora organizará todos os formulários necessários para o registro do processo seletivo dos atletas para o JIFSC 2019 CURSOS GERAIS e ficará responsável pela divulgação nas redes sociais e nos murais do Campus Florianópolis/IFSC;

Art. 6º Os recursos que por ventura alguns alunos impetrem questionando os resultados do processo seletivo serão apreciados pela Comissão Organizadora.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 254, de 24 de abril de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Encarregado de Almojarifado da Construção Civil para o IFSC câmpus Florianópolis. A equipe de planejamento terá a seguinte composição:

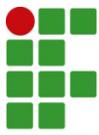
ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF: 628.860.969-20, SIAPE: 278195;

VILSON LUDKE, CPF: 017.855.239-96, SIAPE: 1576746;

LUCAS BASTIANELLO SCREMIM, CPF: 036.872.979-69; SIAPE: 1670650.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 56, de 24 de abril de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o memorando eletrônico n° 49/2018 - DEPE-GPB,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas das alunas abaixo relacionadas, do Curso de Qualificação Profissional em Técnicas de Atendimento e Vendas integrado ao Ensino Médio - PROEJA:

1. Gracieli Simone Zimmer - 201812009878
2. Hérica Felipe da Silva - 201812010433

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 57, de 24 de abril de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 06/2019 - CORA-GAR,
Considerando os arts. 30, II, §2º; 88, II, §2º e 153, II, §2º da Resolução CONSUP n° 20, de 25 de junho de 2018, e o encaminhamento do professor responsável pelo curso,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas dos alunos listados abaixo:

201912808301 - ANA CRISTINA GARCIA - FIC INGLÊS

201912806883 - ANDREIA VALDIRA DE ABREU - FIC INGLÊS

201912809372 - INGRID FERNANDES DA ROSA - FIC INGLÊS

201912808043 - THANDARA MOREIRA RUGBI - FIC INGLÊS

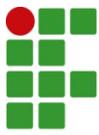
201912808074 - VICTORIA STROHSCHHEIN TRINDADE - FIC INGLÊS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 58, de 24 de abril de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando n° 02/2019 - CMF-GAR,
Considerando a Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017, da SLTI/MPOG,
Considerando a necessidade de revogar a Portaria N° 99 de 3 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais de Contrato De Execução De Serviços De Vigilância Orgânica Desarmada, Contrato 060/2018, do Câmpus Garopaba.

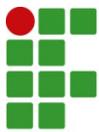
- a) Lenir Terezinha Zanuzzo, CPF 006.662.019-86, Matrícula SIAPE 2618720 - GESTOR DO CONTRATO;
- b) Fernanda Pimentel Pacheco, CPF 035.824.119-74, Matrícula SIAPE 2033783 - GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE;
- c) Lenir Terezinha Zanuzzo, CPF 006.662.019-86, Matrícula SIAPE 2618720 - FISCAL ADMINISTRATIVO;
- d) Juliano Reginaldo Correa da Silva, CPF 003.720.639-77, Matrícula SIAPE 2279850 – FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE;
- e) Carolina Correa, CPF 036.308.289-14, Matrícula SIAPE 2324939 – FISCAL TÉCNICO;
- f) Leonardo Antonio Radaik, CPF 295.949.228-50, Matrícula SIAPE 2205659 – FISCAL TÉCNICO SUPLENTE.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolva prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º Na ausência do gestor de contrato, o gestor de contrato suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 4º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 5º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.



Art. 6º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 7º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 8º A carga horária reservada para estas atividades são de 2 horas semanais para os fiscais titular e 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade de 1 ano.

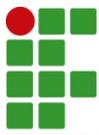
SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 96, de 24 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do Câmpus Itajaí do IFSC - 2019, conforme dados abaixo:

- dia 25/05 compensará o dia 25/04;
- dia 08/06 compensará o dia 26/04.

Art. 2º Além disso, a Festa Junina prevista para ocorrer no dia 10/06 está reagendada para o dia 14/06.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO SOUZA

CARLOS ALBERTO SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 97, de 24 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.015802/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela Avaliação de Bens, conforme Processo nº 23292.015802/2019-86, composta pelos seguintes servidores:

FERNANDO LEOCADIO TRISNOSKI - PRESIDENTE DA COMISSÃO
EDUARDO CONCEICAO
RODRIGO SCHEFFER STOFFEL

Art. 2º A Comissão deverá entregar seus Pareceres à Coordenadoria de Materiais e Finanças.

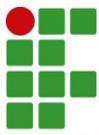
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO SOUZA

CARLOS ALBERTO SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 69, de 23 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a servidora CARLA SIMONE LEITE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n° 2059104, para o Encargo das Atividades relacionadas à Área de atuação de Responsável pelo Curso FIC – Formação Inicial e Continuada de Educadoras Infantis do Câmpus Joinville, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 4 (quatro) horas de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria n°. 01, de 05 de Janeiro de 2018.

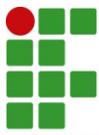
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 96, de 24 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o processo eletrônico n ° 23292.015536/2019-90;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores relacionados:

I – NOME: ANDRÉ COELHO DA SILVA; Carreira: Docente; Data de Progressão: 30/04/2019; De D304, Para D401; Tipo: Desempenho;

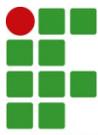
II – NOME: SÉRGIO FLORENTINO DA SILVA; Carreira: Docente; Data de Progressão: 26/04/2019; De D304, Para D401; Tipo: Desempenho;

Art. 2º Conceder a Progressão por Mérito Profissional a servidora relacionada:

I – NOME: JULIANA KONS BLAU; Carreira: Técnico; Data de Progressão: 17/04/2019; De D405, Para D406 Tipo: Desempenho;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 97, de 24 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 17/2019 - CMF-SJE, de 7 de abril de 2019;
Considerando a Portaria n° 94, de 22 de abril de 2019, que designou a Comissão Permanente de Avaliação de Bens, do Câmpus São José;

RESOLVE:

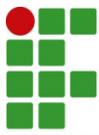
Art. 1º Retificar a Portaria N° 94/2019, de 22 de abril de 2019, que designou a Comissão Permanente de Avaliação de Bens do Câmpus São José, incluindo o servidor MICHAEL ERMESON DA SILVA, CPF 004.326.149-31.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 103, de 24 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo eletrônico nº 23292.012726/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora JACINTA LUCIA RIZZI MARCOM, Pedagoga, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste, ficando a chefia imediata responsável pelo acompanhamento dos horários de compensação da jornada semanal de trabalho, conforme previsto no art.4º, § 1º da Resolução nº 01/2015/CDP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com vigência para o semestre 2019/1.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 104, de 24 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 59/2019 - DAM-SMO,

Considerando a Resolução n° 35/2018/CONSUP que aprova o regimento do Câmpus São Miguel do Oeste;

Considerando a Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017 da SLTI/MPOG;

RESOLVE:

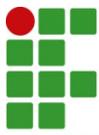
Art. 1º Alterar a Portaria n° 06 DG/SMO, de 2 de janeiro de 2019 que designa Fiscais do Contrato 26/2017 para Concessão de Espaço Físico de Cantina para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, excluindo o Fiscal Administrativo TIAGO FAVERO e incluindo a Fiscal Administrativa ALINE HYPOLITO DA SILVA PICKLER. Sendo:

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, CPF: 002.665.670-10, Administradora, Siape 1863855.
- b) Fiscal Administrativo: ALINE HYPOLITO DA SILVA PICKLER, CPF: 08439658788, Psicóloga, Siape 2202368.
- c) Fiscal Administrativo Suplente: HELEN ANGELICA MODRAK, CPF: 081.613.699-84, Assistente em Administração, Siape 1144317.
- d) Fiscal Técnico: LARISSA VARGAS BECKER, CPF: 990.232.370.72, Técnica de Laboratório, Siape 1718832.
- e) Fiscal Técnico Suplente: FRANCIELI MARIA LIBERO, CPF: 048.054.569-30, Técnica de Laboratório, Siape 2281221.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 4º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.



Art. 5º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 6º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 7º A carga horária reservada para estas atividades é de 2 horas semanais para os fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 28 de fevereiro de 2020.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 105, de 24 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 60/2019 - DAM-SMO,
Considerando a Portaria Interna n° 086/2017 que constitui a Comissão Local do IFSC Sustentável - Câmpus São Miguel do Oeste,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Local do IFSC Sustentável - Câmpus São Miguel do Oeste.

1. GEOVANE ROMEU RIBEIRO (Coordenador)
2. AQUIDAUANA MIQUELOTO ZANARDI
3. MARCELO FELIPE MACCARI
4. ANDRERIKA VIEIRA LIMA SILVA
5. ADEMAR CESARIO MOTTA
6. ANE LUIZE DE OLIVEIRA
7. ALINE HYPOLITO DA SILVA PICKLER
8. CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN
9. ELISANE MALAGUTTI
10. GUILHERME LINCK
11. KACIA PAVLAK
12. RAFAEL CARLOS BISPO
13. ROBERTA RIBEIRO GARCIA
14. LEONARDA PALÚ (Discente)
15. PIETTRA CAROLINA SPEZIA (Discente)

Art. 2º A carga horária reservada às atividades da comissão será de 2 horas semanais para o coordenador e de 1 hora semanal para os demais membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 28 de fevereiro de 2020.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIEGO ALBINO MARTINS

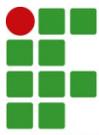
DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 25/04/2019
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 61, de 24 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 46/2019 - DEPE-URP,
Considerando o disposto no inciso II, do Art. 153 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC (RESOLUÇÃO CONSUP N° 20, DE 25 DE JUNHO DE 2018),

RESOLVE:

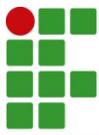
Art. 1º Cancelar a matrícula da aluna listada abaixo por não comparecimento nas aulas por período superior a 15 dias letivos, sem apresentar justificativa legal:

EVANILDE RODRIGUES DE DEUS - Matrícula: 201910008935 - Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN
Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 25/04/2019
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60